



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1473 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de março de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 141/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito à servidora requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Joelma de Fátima Bento do Prado, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 21050, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, conforme o período aquisitivo completo de 05/08/2018 a 04/08/2019, com início do gozo em 23 de março de 2020 a 01 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que no período das férias escolares do ano letivo 2019, a Professora Juliana Jaine da Silva Moraes encontrava-se em licença maternidade, no período de 23 de setembro de 2019 a 20 de março de 2020, a mesma não gozou o período de férias escolares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Juliana Jaine da Silva Moraes, cargo Educador de CMEI, matrícula nº 21179, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, com início em 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1473do-23março2020.pdf

Código do documento 24bcce76-9a66-4e48-b937-cb7289c4cff3



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

23 Mar 2020, 19:16:03

Documento número 24bcce76-9a66-4e48-b937-cb7289c4cff3 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-03-23T19:16:03-03:00

23 Mar 2020, 19:17:14

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-03-23T19:17:14-03:00

23 Mar 2020, 19:17:24

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 57428) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-03-23T19:17:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5b4d1ead351ba67ccfa98c847381e30d2f0401d9ccdef99feab638f1ad5ddb55

(SHA512):2f752e1debbec4209c29a8d67959ef7f12c60c0be7182e8fa203c3e0c4723ad865d2357ab37096afd256ffa1adc8e19f26abd542764efe255d69ce5bbbc0ac64

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign